CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-96/2023, o(a) Ver. MARLON LUZ (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

Presidente da Comissão

Em 24/08/2023

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 10414/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 24/08/2023 e juntado ao PL 96/2023 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=474692.